



PROJETO DE LEI

Institui o “Dia Estadual dos Cuidados Paliativos” no Estado de Santa Catarina, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de maio, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado” para incluir referida data alusiva.

Art. 1º Fica instituído no Estado de Santa Catarina o “Dia Estadual dos Cuidados Paliativos”, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de maio.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

"ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIA	MAIO	LEI ORIGINAL Nº
.....		
22	Institui o "Dia Estadual dos Cuidados Paliativos" no Estado de Santa Catarina, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de maio.	
.....		

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa instituir o “Dia Estadual dos Cuidados Paliativos” no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover a conscientização da sociedade acerca da importância da assistência humanizada às pessoas acometidas por doenças graves, progressivas ou ameaçadoras da vida.

Os cuidados paliativos representam importante instrumento de promoção da dignidade humana, proporcionando alívio do sofrimento físico, emocional, social e espiritual, além de garantir suporte adequado aos familiares e cuidadores.

O tema vem ganhando crescente relevância em Santa Catarina e foi objeto de debate no Primeiro Seminário dos Cuidados Paliativos de Santa Catarina, realizado no Município de Maravilha, evento que destacou a necessidade de fortalecimento das discussões e da construção de políticas públicas voltadas ao tema.

A criação da data alusiva busca ampliar o debate público, estimular ações de conscientização e fortalecer a disseminação de informações sobre os cuidados paliativos no âmbito do Sistema Único de Saúde e da sociedade catarinense.

Diante da relevância social e humanitária da matéria, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 22/05/2026, às 17:35.
